

RE: Pedido de Esclarecimento - Edital do Pregão Presencial nº 037/2023

Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

Qua, 18/10/2023 16:18

Para:Administração GO <admgo@embralev.com.br>

Prezado/a,

Considerando o critério de julgamento do referido certame como sendo "MENOR PREÇO POR ITEM", os interessados podem formular proposta para os itens de forma individualizada.

Ou seja, "P: Ou seja, questionamos se a licitante interessada poderá participar somente do item 1 ou somente dos itens 2 e 3?", a **R: Sim, poderá.**

Departamento de Licitação**UNIFIMES****(64) 3672-5119****Alerta sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018**

Fique atento a todas as obrigações de cuidado e respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Esta IES possui programa de LGPD implantado e com processos internos de fiscalização e monitoramento de cumprimento deste programa. Qualquer infração às regras pertinentes, poderão ser objeto de apuração e, se for o caso, aplicação de duras sanções, nos termos da legislação vigente.

De: Administração GO <admgo@embralev.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 18 de outubro de 2023 14:45**Para:** Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Edital do Pregão Presencial nº 037/2023

Boa tarde!

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023, do Processo Administrativo nº 2023064544, que será realizado no dia 26/10/2023 às 8:15h, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para todos os Campus da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Anexo I deste certame e pelo menor preço por item, nos termos deste Edital e da legislação competente", passamos ao pedido do seguinte esclarecimento:

Considerando que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO POR ITEM e que os serviços serão prestados nas cidades de Mineiros e Trindade, solicitamos a informação de possibilidade de participação no presente certame licitatório de apenas 01 (um) item ou de itens de apenas uma das cidades, haja vista que no Anexo I - Termo de Referência, em seu item 3.2 traz a disposição de 03 (três) itens, sendo o item 1 destinado a serviços a serem prestados no campus de Mineiros e os itens 2 e 3 de serviços a serem prestados no campus de Trindade?

Ou seja, questionamos se a licitante interessada poderá participar somente do item 1 ou somente dos itens 2 e 3?

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Roberta Xavier Pelissari Tomaz
Sócia Administradora
(62) 99-██████02
EMBRALEV ELEVADROES